



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE POSSE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 1/2023 - UEG/UNU-POSSE-06575

Processo Nº 202300020003775

1.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se que a aquisição das lousas tem por fim instrumentar os cursos de graduação da UnU Posse, de forma a atender a demanda de substituição das lousas existentes que foram adquiridas em 2009, as quais encontram-se danificadas, apresentando muitas manchas e desgaste do laminado em razão do uso contínuo.

Destaca-se que os itens serão adquiridos com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 99/2022, conforme Processo Sei n. (202300020001628).

2. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

2.1 O quantitativo dos itens a ser adquiridos foram definidos com base no levantamento de demanda existente na UnU Posse, os quais foram previamente autorizados por meio do Processo Sei n. (202300020001628) com recursos provenientes da parlamentar n. 99/2022.

3. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS

O Método de pesquisa de preços dos equipamentos se deu com base nos parâmetros estabelecidos no Art. 6º do Decreto nº 9.900 de 7 de julho de 2021, utilizando-se a média obtida através dos cálculos dos preços encontrados, quais sejam:

I – Pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônica;

II – Pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás;

III - Pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

IV - Utilização de dados de pesquisa publica em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Estadual ou Federal, bem como de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

V - Contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observando o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato; e

VI - Facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

3.1 O Método escolhido para a obtenção do preço estimado foi o cálculo da média dos valores obtidos na pesquisa de preços dos parâmetros III, IV, V e VI do Art. 6º Decreto Estadual n. 9.900/2021.

Embasando-se nos critérios apresentados pelos incisos do Art. 6º do Decreto n. 9.900/2021, foi elaborada planilha de estimativa de custos, na qual se obteve o valor médio unitário de cada item cotado. O valor médio global, foi obtido a partir da multiplicação dos valores médios unitários de cada item.

Memória de Cálculo ou Estimativa de Preços: DOC SEI Nº (45513740)

ESTIMATIVA DE PREÇOS – ART. 6º do DECRETO ESTADUAL Nº 9.900/2021

ITEM	QTDE	MATERIAIS E SERVIÇOS	PARÂMETROS							
			INCISO I - Portal da base estadual de Notas Fiscais Eletrônicas; (R\$)	INCISO II - Portal de Compras Governamentais de Goiás; (R\$)	INCISO III - ferramentas específicas para a consulta de preços públicos; (R\$)	INCISO IV - preços de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, Tabelas de Referência; (R\$)	INCISO V - preço de contratações similares feitas pela administração pública, Painel de Preços e SiasgNet; (R\$)		INCISO VI - pesquisa junto a forn (R\$)	
							PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 1	PREÇO 2
1	17	Lousa	0,00	0,00	1.008,62	938,05	423,85	1.195,77	1.450,00	1.098,88

3.1.1 Foram desconsiderados para o cálculo da estimativa de preços os seguintes parâmetros do Art. 6º do Decreto n. 9.900/2021:

- INCISO I - Não foram utilizados valores de referência para os produtos, pois ainda não foi implantada a base estadual de notas fiscais eletrônicas.

- INCISO II - Não foram encontrados valores de referência no Portal de Compras Governamentais do estado, conforme doc. Sei 46252573).

- **INCISO V** - O preço **1** referente às contratações similares feitas pela administração pública, não foi considerado para o cálculo da estimativa de custo por se encontrar abaixo da média dos demais parâmetros, conforme doc. Sei (46249434).

4. PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Os valores unitários e totais, obtidos com base em pesquisa de preços, foram os seguintes:

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA RESUMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	17	Lousa: medidas de 3m X 1m, moldura em alumínio, confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech), moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosco), branco ou preto, espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente, acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20 a 50cm de acordo com o comprimento do quadro. * Poderão ser aceitos produtos com medidas que variem entre 10% para mais ou para menos.	1.284,47	21.835,99
TOTAL R\$					21.835,99

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1 O item Lousa, objetos da contratação é divisível e podem ser parcelados em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.

6. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

6.1 A demanda encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico da UEG, visto que as aquisições pretendidas são consideradas instrumentos básicos para funcionamento e continuidade da Instituição.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1 A aquisição das lousas destina-se à substituição das lousas antigas, as quais se encontram danificadas pela utilização constante ao longo dos anos e, terá por fim, a estruturação das salas de aula e laboratórios da UnU Posse. Reiteramos que os resultados pretendidos visam, sobretudo, elevar a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão desta Unidade Universitária.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 Especificações gerais do objeto da contratação seguem descritos no quadro, abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
01	Lousa: medidas 3mX1m, moldura em alumínio, confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech), moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosco), branco ou preto, espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente, acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20 a 50cm de acordo com o comprimento do quadro. * Poderão ser aceitos produtos com medidas que variem entre 10% para mais ou para menos

8.2 A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, estabelecidas nos termos do Edital de licitação.

9. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

9.1 Após a realização da pesquisa de mercado, julgamos que a aquisição das lousas será a única solução adequada à demanda pretendida, visto que o custo para contratação de serviço de locação, seria muito dispendioso aos cofres públicos, pois esta é uma demanda que requer uma utilização contínua e permanente.

10. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

10.1 Durante a fase de pesquisa não foram detectadas outras soluções mais viáveis que pudesse suprir a demanda, tanto nos aspectos financeiros quanto técnicos.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1 A Unidade Universitária de Posse possui atualmente 05 (cinco) cursos de graduação, além de cursos na modalidade EaD do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), e vem atendendo ao longo dos anos, discentes da região do Nordeste Goiano, entre outras regiões circunvizinhas. As lousas existentes na Unidade já estão muito danificadas, podendo comprometer prejuízos acadêmicos durante as atividades de ensino da Instituição. Tendo em vista a finalidade pública da Universidade em promover o ensino superior de qualidade e considerando as vantagens atreladas ao processo de ensino-aprendizagem, apontamos que a aquisição das lousas agregará em melhorias para as atividades acadêmicas, e, consequentemente a promoção da qualidade do ensino e fortalecimento da infraestrutura desta Unidade Universitária.

Desta forma, considerando-se como procedente a viabilidade técnica e econômica das aquisições e, pensando sobretudo na priorização da qualidade, eficiência e durabilidade dos bens a serem adquiridos, vislumbramos que as aquisições, mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item, será a alternativa mais viável.

12. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Não serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da UnU Posse para a execução do objeto da contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de lousas não implicarão na ocorrência de impactos ambientais decorrentes da contratação.

15. DECLARARÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

POSSE - GO, aos 06 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO FELICIO DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 30/03/2023, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE DE FREITAS BOTELHO, Coordenador (a)**, em 30/03/2023, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 31/03/2023, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45427142** e o código CRC **DCCDE64C**.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE POSSE
RUA SENHORA SANTANA Qd.8 Lt.Único, - POSSE - GO - CEP 73900-000 - (62)3481-3510.



Referência: Processo nº 202300020003775



SEI 45427142